

**PORTARIA N.º:046/DETRAN/ASJUR/2001**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDENCIAR, sob o n.º 49, a empresa XAMPLAC IND. E COM. DE PLACAS LTDA ME, inscrito no CNPJ 01.343.885/0001-94, estabelecido à Marechal Floriano Peixoto, n.º 501, Centro, Xanxerê/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.**

***Publique-se. Cumpra-se.***

*Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.*

**ADEMIR SERAFIM**

***Delegado de Polícia***

***Diretor-Geral***